

n.º 1, artigo 83.º, n.º 1 e 2, artigo 84.º, artigo 85.º, n.º 1 e 2 alínea a), artigo 86.º alínea a) do Estatuto da Ordem dos Advogados (aprovado pela Lei n.º 15/2005 de 26/01).

Nos termos do artigo 143.º do mesmo Estatuto da Ordem dos Advogados, o cumprimento da presente pena iniciará a produção dos seus efeitos legais caso a Senhora Dra. Lénia Soares, proceda à reinscrição como Advogada.

18 de fevereiro de 2014. — O Presidente do Conselho de Deontologia de Lisboa da Ordem dos Advogados, *Rui Santos*.

207676058

## UNIVERSIDADE DOS AÇORES

### Despacho n.º 4073/2014

Ao abrigo do disposto, nomeadamente, no n.º 4 do artigo 88.º da Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro (Regime jurídico das instituições de ensino superior), conjugado com o artigo 47.º do Despacho Normativo n.º 65-A/2008, de 10 de dezembro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 246, de 22 de dezembro de 2008 (Estatutos da Universidade dos Açores), nomeio como Pró-Reitor para a Comunicação, Imagem e Divulgação o Doutor Luís Miguel Pacheco Mendes Gomes.

A presente nomeação produz efeitos a partir de 05 de março de 2014.

10 de março de 2014. — O Reitor da Universidade dos Açores, *João Luís Roque Baptista Gaspar*.

207676836

## UNIVERSIDADE DO ALGARVE

### Contrato (extrato) n.º 192/2014

Por despacho do Reitor da Universidade do Algarve de 16 de dezembro de 2013 foi autorizado o contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo com o Doutor Ramon Andrade Bezerra de Mello, na categoria de professor auxiliar convidado, em regime de acumulação a 30 %, para o Departamento de Ciências Biomédicas e Medicina da Universidade do Algarve, no período de 02 de janeiro de 2014 a 01 de janeiro de 2015, auferindo o vencimento correspondente ao escalão 1, índice 195 da tabela remuneratória dos docentes do ensino superior universitário.

7 de março de 2014. — A Diretora dos Serviços de Recursos Humanos, *Silvia Cabrita*.

207678642

### Contrato (extrato) n.º 193/2014

Por despacho do Reitor da Universidade do Algarve de 09 de setembro de 2013 foi autorizado o contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo com a Licenciada Helena Maria dos Santos Gonçalves Martins Nunes, na categoria de assistente convidado, em regime de acumulação a 35 %, para o Departamento de Ciências Biomédicas e Medicina da Universidade do Algarve, no período de 16 de setembro de 2013 a 15 de setembro de 2014, auferindo o vencimento correspondente ao escalão 1, índice 140 da tabela remuneratória dos docentes do ensino superior universitário.

7 de março de 2014. — A Diretora dos Serviços de Recursos Humanos, *Silvia Cabrita*.

207678626

### Deliberação n.º 683/2014

#### Delegação de competências

Nos termos do disposto nos n.ºs 1 e 3, do artigo 95.º, do Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior, constante da Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro, no n.º 1 e n.º 2, do artigo 35.º dos Estatutos da Universidade do Algarve e nos artigos 35.º a 41.º do Código de Procedimento Administrativo, o Conselho de Gestão da Universidade do Algarve, em reunião realizada em 29 de outubro de 2012, deliberou delegar na Presidente da Comissão Coordenadora do Departamento de Ciências Biomédicas e Medicina, da Universidade do Algarve, Professora Doutora Maria Leonor Quintais Cancela Fonseca, as competências e os poderes necessários para a prática dos seguintes atos referentes ao Departamento de Ciências Biomédicas e Medicina:

1—Autorizar a participação em congressos, seminários, reuniões, colóquios, jornadas e outras atividades no País, de pessoal docente e não docente e as respetivas deslocações, com possibilidade de utilização de veículo próprio, via aérea ou de outro meio de transporte, desde que

tenham cobertura orçamental, através da dotação atribuída ao Departamento, ou não envolvam encargos para a Instituição;

2—Autorizar as deslocações em serviço de pessoal docente e não docente desde que tenham cobertura orçamental;

3—Autorizar a realização de chamadas telefónicas internacionais e para redes móveis;

4—Autorizar a recuperação do vencimento de exercício perdido, nos termos do n.º 6, do artigo 29.º, do Decreto-Lei 100/99, de 31 de março, de acordo e no respeito pelas regras definidas pelo Conselho de Gestão;

5—Autorizar o pagamento de despesas e reembolsos de carácter urgente, através do fundo de maneo atribuído ao Departamento.

A presente delegação de competências e de poderes produz efeitos a partir da sua publicação em *Diário da República*, considerando-se sancionados os despachos proferidos, e ratificados todos os atos entretanto praticados pela delegada desde a data da respetiva posse.

29 de outubro de 2012. — O Presidente do Conselho de Gestão, *Prof. Doutor João Guerreiro*.

207678286

### Deliberação n.º 684/2014

#### Delegação de competências

Nos termos do disposto nos n.ºs 1 e 3 do artigo 95.º da Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro, e em harmonia com o artigo 35.º dos Estatutos da Universidade do Algarve, constantes do Despacho Normativo n.º 65/2008, do Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 246, de 22 de dezembro de 2008, ao abrigo da alínea a) do n.º 1 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, dos artigos 109.º e 38.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2009, de 29 de janeiro, e dos artigos 35.º e 41.º do Código do Procedimento Administrativo, o Conselho de Gestão da Universidade do Algarve, em reunião realizada em 29 de outubro de 2012, deliberou delegar:

Na Professora Doutora Maria Leonor Quintais Cancela Fonseca, Presidente da Comissão Coordenadora do Departamento de Ciências Biomédicas e Medicina a competência para autorizar despesas, com a locação e aquisição de bens e serviços, até ao montante de 99.759,58 €.

A presente delegação de competências e de poderes produz efeitos desde a sua publicação em *Diário da República*, considerando-se sancionados os despachos proferidos e ratificados todos os atos entretanto praticados pela delegada desde a data da sua respetiva posse.

29 de outubro de 2012. — O Presidente do Conselho de Gestão, *Prof. Doutor João Guerreiro*.

207678261

## UNIVERSIDADE DE ÉVORA

### Despacho n.º 4074/2014

1 — Pelo Despacho n.º 8204/2013 (2.ª série), de 24 de junho foi publicitada a lista unitária de ordenação final, homologada pelo Reitor da Universidade de Évora em 23/05/2013, do procedimento concursal aberto pelo Aviso n.º 94/2013 (2.ª série), de 4 de janeiro.

2 — Nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 40.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, sempre que a lista de ordenação final contenha um número de candidatos aprovados, superior aos postos de trabalho a ocupar, é sempre constituída uma reserva de recrutamento interna, que pode ser utilizada no prazo máximo de 18 meses.

3 — Nestes termos, por despacho do Conselho de Gestão da Universidade de Évora de 27/02/2014, foi autorizada a ocupação de mais um posto de trabalho previsto e não ocupado do mapa de pessoal desta Universidade, da carreira e categoria de assistente operacional, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado pelo candidato ordenado em 7.º lugar Carlos Manuel Russo Tecedeiro.

7 de março de 2014. — O Administrador da Universidade de Évora, *Rui Manuel Gonçalves Pingo*.

207674673

## UNIVERSIDADE DE LISBOA

### Reitoria

#### Aviso (extrato) n.º 3713/2014

Para efeitos do disposto no artigo 12.º, n.º 6, da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, por força do disposto no artigo 73.º do Regime do Contrato de Trabalho em Funções Públicas, aprovado pela Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, declara-se que o trabalhador João Pedro da Purificação Carregosa concluiu com sucesso o seu período experimental na carreira

e categoria de Técnico Superior, com a classificação final de 16 valores, de acordo com o processo de avaliação, elaborado nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, que se encontra arquivado no seu processo individual.

7 de março 2014. — O Reitor da Universidade de Lisboa, *António Cruz Serra*.

207679274

**Aviso (extrato) n.º 3714/2014**

Para efeitos do disposto no artigo 12.º, n.º 6, da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, por força do disposto no artigo 73.º do Regime do Contrato de Trabalho em Funções Públicas, aprovado pela Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, declara-se que o trabalhador João António Marques da Silva concluiu com sucesso o seu período experimental na carreira e categoria de Assistente Técnico, com a classificação final de 15,7 valores, de acordo com o processo de avaliação, elaborado nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, que se encontra arquivado no seu processo individual.

7 de março de 2014. — O Reitor, *António Cruz Serra*.

207679339

**Despacho n.º 4075/2014**

Nos termos do n.º 1 do artigo 28.º dos Estatutos da Universidade de Lisboa, homologados pelo Despacho normativo, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 77, de 19 de abril, com o n.º 5-A/2013, conjugado com o disposto na alínea *h*) do n.º 2.1 do Despacho publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 171, de 5 de setembro, com o n.º 11598/2013, delego a presidência do júri do concurso para recrutamento de dois postos de trabalho de Professor Associado, na área disciplinar de Arte Multimédia, da Faculdade de Belas Artes desta Universidade, publicado pelo Edital n.º 26/2014, no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 6, de 9 de janeiro, no Vice-Reitor Professor Doutor António Maria Maciel de Castro Feijó.

27 de fevereiro de 2014. — O Reitor, *António Cruz Serra*.

207673847

**Faculdade de Medicina****Despacho (extrato) n.º 4076/2014**

Por despacho de 05/12/2013 do Diretor da Faculdade de Medicina, por delegação do Reitor da ULisboa e na sequência do novo Regulamento do pessoal docente Despacho 14944/2013 de 18/11, foi autorizado o adicional ao Contrato de Trabalho em Funções Públicas — Termo Certo, nos seguintes termos e referente à docente:

Dr.ª Maria Cecília Guimarães Monteiro, Assistente Convivida a 10 % desde 02/07/2012, com contrato válido por um ano e renovações por dois anos, com remuneração correspondente a 10 % da categoria de assistente, no índice 140 da carreira docente universitária;

07/03/2014. — O Secretário-Coordenador, *Dr. Luís Pereira*.

207674373

**Instituto Superior Técnico****Aviso n.º 3715/2014**

1 — Nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, torna-se pública a Lista Unitária de Ordenação Final relativa procedimento concursal para preenchimento de 5 postos de trabalho na categoria e carreira de técnico superior, do mapa de pessoal do IST, aberto por Aviso n.º 9289/2013, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 138, de 19 de julho de 2013.

2 — A Lista Unitária de Ordenação Final, homologada por despacho do Presidente do Instituto Superior Técnico de 28 de fevereiro de 2014 foi notificada aos candidatos, através de email, encontrando-se afixada em local visível e público das instalações da Direção de Recursos Humanos e disponibilizada na página eletrónica em <http://drh.ist.utl.pt/nao-docentes/recrutamento-nao-docentes/>, tudo nos termos dos n.ºs 4, 5 e 6 do artigo 36.º da referida Portaria.

3 — Do despacho de homologação da referida lista pode ser interposto recurso hierárquico ou tutelar, nos termos do artigo 39.º da referida Portaria.

10 de março de 2014. — O Vice-Presidente para os Assuntos de Pessoal, *Prof. Ayala Botto*.

207677298

**Aviso n.º 3716/2014**

1 — Nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, torna-se pública a Lista Unitária de Ordenação Final relativa procedimento concursal para preenchimento de 1 posto de trabalho na categoria e carreira de técnico superior, do mapa de pessoal do IST, aberto por Aviso n.º 9381/2013, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 139, de 22 de julho de 2013.

2 — A Lista Unitária de Ordenação Final, homologada por despacho do Presidente do Instituto Superior Técnico de 28 de fevereiro de 2014 foi notificada aos candidatos, através de email, encontrando-se afixada em local visível e público das instalações da Direção de Recursos Humanos e disponibilizada na página eletrónica em <http://drh.ist.utl.pt/nao-docentes/recrutamento-nao-docentes/>, tudo nos termos dos n.ºs 4, 5 e 6 do artigo 36.º da referida Portaria.

3 — Do despacho de homologação da referida lista pode ser interposto recurso hierárquico ou tutelar, nos termos do artigo 39.º da referida Portaria.

10 de março de 2014. — O Membro do Conselho de Gestão, *Prof. Ayala Botto*.

207677435

**UNIVERSIDADE LUSÍADA****Aviso n.º 3717/2014**

Considerando que o Conselho de Administração da Agência de Avaliação e de Acreditação do Ensino Superior, por deliberação, de 17 de outubro de 2013, no âmbito do processo de Avaliação Externa n.º ACEF/1112/2012, emitiu parecer favorável às alterações ao plano de estudos do ciclo de estudos conducente à atribuição do Grau de Licenciado em Contabilidade, ministrado pela Universidade Lusíada de Vila Nova de Famalicão, ciclo de estudos cujo funcionamento foi aprovado pela Portaria n.º 1138/2000, de 29 de novembro, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Portaria n.º 382/2004, de 14 de abril, tendo sido a adequação do seu plano de estudos ao regime consagrado no Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, efetuada através do Despacho n.º 22024/2006, de 4 de setembro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 208, de 27 de outubro de 2006.

Considerando que as referidas alterações ao ciclo de estudos conducente à atribuição do Grau de Licenciado em Contabilidade, ministrado pela Universidade Lusíada de Vila Nova de Famalicão foram objeto de registo na Direção-Geral do Ensino Superior, em 14 de fevereiro de 2014, com o n.º R/A-Ef 2966/2011/ALO1;

Considerando o disposto nos artigos 75.º a 80.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 115/2013, de 7 de agosto;

Determino a publicação do plano de estudos do ciclo de estudos conducente à atribuição do grau de licenciado em Contabilidade da Universidade Lusíada de Vila Nova de Famalicão, com as alterações que lhes foram introduzidas e aprovadas nos termos enunciados.

25 de fevereiro de 2014. — A Reitora da Universidade Lusíada de Vila Nova de Famalicão, *Rosa da Conceição da Silva Moreira*.

**Universidade Lusíada de Vila Nova de Famalicão****Curso de Licenciatura em Contabilidade****QUADRO 1****Caracterização do curso**

1 — Instituição de ensino — Universidade Lusíada de Vila Nova de Famalicão

2 — Unidade Orgânica — Faculdade de Ciências da Economia e da Empresa

3 — Grau — Licenciado

4 — Especialidade — Contabilidade

5 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência e acumulação de créditos, necessários à obtenção do grau — 180

6 — Duração normal do ciclo de estudos — 6 semestres